



**DECRETO Nº 8.202, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

Revoga o Decreto nº 6.775, de 08 de setembro de 2005, e o Decreto nº 7.876, de 24 de outubro de 2013.

**HELICIO ANTONIO DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.221/2005, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 6.775, de 8 de setembro de 2005, que cria a Instância de Controle Social, denominada Comissão Permanente de Controle Social do Programa Bolsa Família;

II – o Decreto nº 7.876, de 24 de outubro de 2013, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Controle Social do Programa Bolsa Família do Município de Mauá – ICS Municipal, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de setembro de 2016.

**HELICIO ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito em exercício  
e Secretário de Assuntos Jurídicos

**SANDRA RIBEIRO DE SOUZA**  
Secretária de Cidadania e Ação Social

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

**RUZIBEL SENA DE CARVALHO**  
Respondendo interinamente pela  
Chefia de Gabinete